



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2025** **CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO - MULTIENTIDADES**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/SC, está realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de saúde, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### **1. OBJETO**

1.1. Trata-se do **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**, com o objetivo de assegurar atendimentos terapêuticos prestados a pessoas residentes no Município

2.1.1. A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc; estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2.1.2. Os atendimentos ocorrerão a partir dos encaminhamentos realizados pelo setor demandante, dentro do período de vigência do contrato a ser celebrado entre as partes, conforme a demanda.

2.1.3. Em caso múltiplos profissionais especialistas, a Secretaria Municipal de Saúde será responsável por organizar o cronograma de atendimentos, possibilitando a igualdade de condições entre os credenciados.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa justifica-se diante da necessidade de ampliar a cobertura assistencial e reduzir o tempo de espera para os usuários do sistema de saúde, tendo em vista:

- A insuficiência de profissionais e/ou serviços atualmente disponíveis na rede própria ou conveniada, o que tem dificultado o acesso da população a atendimentos especializados, gerando acúmulo de demandas reprimidas;
- O aumento significativo da demanda por serviços de saúde mental (psiquiatria), decorrente de fatores como a pandemia, vulnerabilidades sociais e transtornos psiquiátricos crônicos, exigindo suporte clínico especializado;
- A importância da ginecologia na promoção e prevenção da saúde da mulher, sendo essencial garantir o acesso regular a consultas, exames preventivos e acompanhamentos, sobretudo em atenção básica e especializada;
- A necessidade de atendimentos fonoaudiológicos, especialmente para crianças em idade escolar, pacientes com distúrbios da comunicação e linguagem, e pessoas com necessidades especiais, cuja reabilitação depende de acompanhamento contínuo;
- A demanda por exames de ultrassonografia, essenciais para o diagnóstico e monitoramento de diversas condições clínicas, incluindo gestação, doenças ginecológicas, abdominais e musculoesqueléticas, cuja realização em tempo oportuno é indispensável para a efetividade do tratamento.

Considerando o volume de solicitações, bem como as limitações operacionais da rede própria, o credenciamento se apresenta como a forma mais adequada, célere e eficiente de viabilizar a contratação de serviços, conforme previsto na legislação vigente, em especial a Lei Federal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

nº.14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite o credenciamento como modalidade de contratação direta, nos termos do art. 79, inciso I.

Lembrando que o Credenciamento garantirá:

- A ampliação do número de prestadores habilitados, respeitando critérios técnicos e legais;
- A remuneração por produção efetiva, com base em tabela referencial previamente aprovada pela Administração;
- O controle de qualidade e a fiscalização dos serviços prestados;
- A otimização do acesso dos usuários.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade técnica e legal de abertura de processo de Credenciamento de profissionais especializados, como medida imprescindível para assegurar a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços de saúde prestados à população, garantindo maior resolutividade, agilidade no atendimento e cumprimento das metas assistenciais estabelecidas pelos órgãos de controle.

Santa Terezinha (SC), 23 de outubro de 2025

**Sofia Politelo Simbalista**  
Secretária Municipal de Educação

**João Eduardo Pavoski Fernandes**  
Gestor do F.M.S.